



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02/2024

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 30/2022, QUE CONCEDEU REAJUSTE AO SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 30/2022, que concedeu reajuste ao subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Nova Aliança-SP.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Nova Aliança/SP, 08 de março de 2024.



Reginaldo Fajan
Presidente



Alcides Sidinei Sicutti
Vice-Presidente



José Aparecido Ramos
Primeiro Secretário



Luciano Aparecido Moreti
Segundo Secretário

